

## **EDITAL DE CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA MOSTRA CIENTÍFICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**

A I Mostra Científica visa desenvolver estratégias para a aplicação do método científico em um projeto escolar, com o intuito de promover a popularização da ciência e da tecnologia. A aplicação do método científico no desenvolvimento dos projetos nas escolas deverá considerar os critérios abaixo descritos:

**TEMA:** o tema dos trabalhos submetidos é de livre escolha dos participantes.

### **DA REALIZAÇÃO DA MOSTRA CIENTÍFICA:**

A I Mostra Científica será um evento presencial, a ser realizado no dia 9 de novembro de 2024, no turno da manhã, no ginásio da Fundação Marcopolo (RST 453, KM 73, Bairro São Giacomu).

### **DA PARTICIPAÇÃO:**

1. Poderão participar da Mostra Científica, concorrendo à premiação, crianças da Educação Infantil e estudantes do Ensino Fundamental regular e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com seus professores orientadores.
2. Os grupos deverão ser constituídos por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) crianças/estudantes, sendo pelo menos um dos integrantes do gênero feminino. Recomenda-se que os grupos expressem a diversidade de estudantes da escola, incluindo estudantes negros, estrangeiros e/ou público da Educação Especial.

Também poderão ser aceitos grupos com mais de 5 crianças/estudantes, desde que a comissão organizadora seja

- comunicada com antecedência à inscrição pelo e-mail [mostra@edu.caxias.rs.gov.br](mailto:mostra@edu.caxias.rs.gov.br). O grupo receberá um documento autorizando sua participação. Nesses casos, recomenda-se que, durante o evento, aconteça a representação por um grupo menor de crianças/estudantes ou o revezamento no estande de apresentação.
3. Cada grupo deverá ter, no mínimo, um professor orientador. Em um mesmo grupo poderão participar estudantes de diferentes anos escolares, desde que de uma mesma etapa e segmento de ensino.
  4. É permitido ao professor que oriente mais de um grupo.
  5. Para trabalhos de Anos Finais do Ensino Fundamental, o número de integrantes não deverá ser alterado no desenvolvimento do trabalho inscrito nem durante a realização do evento. Caso haja a necessidade de substituição, a comissão organizadora deve ser comunicada com antecedência ao dia do evento pelo e-mail [mostra@edu.caxias.rs.gov.br](mailto:mostra@edu.caxias.rs.gov.br). O grupo receberá um documento confirmando a alteração da composição.
  6. A quantidade de trabalhos submetidos ficará a critério de cada escola, sendo aceito um único trabalho por grupo.

## **DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições dos grupos acontecerão exclusivamente no portal web da Mostra Científica, a ser divulgado em data posterior.
2. A inscrição do grupo é de responsabilidade do professor orientador. Em caso de mais de um professor orientador, apenas um deles deve realizar a inscrição.
3. O período de inscrições será de 16 de setembro até 7 de outubro. As inscrições deverão ser realizadas, impreterivelmente, durante o período definido.
4. Não serão aceitas inscrições não realizadas pelo portal.
5. A comissão organizadora não se responsabilizará por inscrições com informações incompletas ou incorretas.
6. No ato da inscrição serão solicitados documentos relacionados à cessão de direitos de imagem, conforme modelo em anexo.

7. Todos os materiais solicitados (detalhados no item Submissão dos trabalhos) deverão ser inseridos na plataforma no momento da inscrição. As inscrições com materiais faltantes serão automaticamente excluídas.

### **DO CANAL DE COMUNICAÇÃO**

1. O canal de comunicação oficial da Mostra Científica é o portal web próprio.
2. Os participantes poderão receber notícias por e-mail e WhatsApp, sendo que a responsabilidade da inserção das informações de contato corretas é do professor orientador. Os organizadores não se responsabilizarão pela inserção de dados incorretos.
3. Outras informações relacionadas ao evento serão divulgadas, quando a comissão organizadora julgar necessário, via Ofício Circular da Secretaria Municipal da Educação.

### **DAS DIRETRIZES DOS TRABALHOS:**

1. Os trabalhos desenvolvidos por estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da EJA deverão contemplar Relatório, Pôster e Produto Científico. Os modelos de Relatório e do Pôster estarão disponibilizados no site do evento.
2. Os trabalhos desenvolvidos por crianças da Educação Infantil e estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deverão contemplar Projeto (desenvolvido pelo professor), registro da realização do trabalho pelos estudantes e Produto Científico.
3. Os produtos científicos aceitos para a Mostra consistem em toda produção, registro ou resultado do trabalho de pesquisa realizado pelas crianças/estudantes. Incluem-se nesta categoria exemplos como jogos, vídeos, composições musicais, materiais informativos, histórias em quadrinhos, narrativas literárias, relatos de experiência, diários de bordo, registros de observação em campo, expressões poéticas, portfólios ou outras formas de produção científica.

### **DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS:**

1. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 7 de outubro, pelo portal do evento.
2. A submissão deverá contemplar os itens elencados para cada nível de ensino, sendo estes desenvolvidos pelas crianças/estudantes com a orientação do professor.
3. O Relatório e o Pôster deverão seguir rigorosamente os modelos disponibilizados na página do evento.
4. Os arquivos submetidos de Relatório e Pôster deverão estar no formato digital do tipo PDF.

### **DA SELEÇÃO DE TRABALHOS:**

Os trabalhos selecionados para a Mostra serão aqueles que atendam às normas específicas deste Edital, contemplando os modelos disponibilizados, as datas agendadas e, especialmente, a aplicação do método científico no desenvolvimento dos projetos.

A comissão organizadora poderá recusar trabalhos que não sigam as normas deste Edital ou para os casos em que for constatado:

1. Plágio;
2. Produção não realizada pelos estudantes, ou seja, deve ser respeitado o protagonismo e autonomia das crianças e dos estudantes;
3. Conteúdo que fira a dignidade humana, distinga ou discrimine, seja em função de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

### **DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS:**

1. Os resultados da Mostra Científica serão divulgados no dia 9 de novembro de 2024, a partir das 11h, no local de execução do evento.
2. A avaliação será feita por um comitê avaliador interdisciplinar, composto por profissionais com titulação mínima de mestrado.
3. Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, 3 avaliadores.
4. Os critérios de avaliação, bem como a fórmula para o cálculo da nota final, estarão disponíveis no portal.

5. A nota final será expressa com duas casas decimais.
6. Em caso de empate, o comitê avaliador julgará os trabalhos para fins de classificação.
7. Os trabalhos serão avaliados considerando as etapas:
  - ✓ Redação de Relatório conforme normas do Edital;
  - ✓ Construção de Pôster conforme normas do Edital;
  - ✓ Adequação do trabalho à metodologia científica;
  - ✓ Apresentação do trabalho, incluindo produto científico, no evento.

### **DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS**

1. Os trabalhos aceitos poderão ser acessados no site do evento a partir de 4 de novembro e haverá exposição presencial no dia 9 de novembro em um estande previamente marcado. Ficará ao encargo de cada grupo divulgar à comunidade o endereço da plataforma para a apreciação do trabalho.
2. A exposição dos trabalhos acontecerá no Ginásio, junto à Sede da Fundação Marcopolo (RST 453 KM 73, Bairro São Giácomo).
3. Os trabalhos poderão ser organizados a partir das 8 horas do dia 9 de novembro, sendo que deverão estar prontos para a avaliação até o início do evento, às 9 horas. É de responsabilidade de cada grupo e seu respectivo professor orientador a organização e cuidado com o material exposto.
4. Os grupos deverão ocupar, exclusivamente, apenas a área delimitada para a exposição de seu trabalho.
5. Não será permitida a troca de lugares para a exposição dos trabalhos.
6. Os espaços deverão apresentar apenas o pôster e o produto científico exigidos por este Edital. Não serão permitidos outros materiais, devido ao caráter científico do evento.

### **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO:**

1. Os resultados da Mostra Científica serão divulgados no dia **9 de novembro de 2024**.
2. Todos os grupos que apresentarem trabalhos na Mostra Científica receberão certificados de participação.

3. Serão concedidas menções honrosas para os trabalhos classificados entre 1º e o 5º lugar, conforme etapa/segmento de ensino: Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.
4. Concorrerão a uma premiação destaque em categorias especiais os trabalhos desenvolvidos em uma das seguintes temáticas:
  - Diversidade étnico-racial: trabalhos que investiguem e analisem aspectos relacionados à diversidade étnica e racial, suas origens, impactos e contribuições para a sociedade contemporânea. Tais trabalhos podem abordar questões como identidade cultural, equidade racial, interculturalidade e perspectivas históricas sobre diversidade étnico-racial.
  - Inclusão e acessibilidade: trabalhos de pesquisa científica que abordem questões relacionadas à inclusão de pessoas com deficiência e o acesso equitativo a oportunidades educacionais, tecnológicas, culturais e sociais. Tais trabalhos podem explorar estratégias, políticas, tecnologias e práticas que promovam a inclusão efetiva de todos os indivíduos, independentemente de suas capacidades físicas, mentais ou sensoriais.

#### **DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES**

1. A infraestrutura tecnológica para realização das atividades, como computadores, celulares, disponibilidade de internet e rede elétrica, material de consumo, entre outros itens que possam ser necessários, não serão fornecidos pela comissão organizadora, devendo ser organizados previamente pelos participantes. Recomenda-se que equipamentos eletrônicos estejam com a bateria carregada para o turno do evento.
2. O cumprimento das datas estipuladas e envio dos materiais da Mostra são de responsabilidade do professor orientador.
3. A execução do trabalho deve ser realizada integralmente pelos estudantes, que serão os protagonistas do trabalho. Cabe ao professor orientador o papel de orientação, supervisão das atividades e inscrição dos participantes.

4. Cabe às escolas participantes a disponibilização de carga horária ao professor orientador para desenvolvimento das atividades previstas neste Edital.
5. Cabe aos grupos a organização e retirada dos materiais ao final do evento.
6. O contato com a comissão organizadora pode ser feito pelo e-mail [mostra@edu.caxias.rs.gov.br](mailto:mostra@edu.caxias.rs.gov.br).